

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

### Portaria n.º 515/2005 de 25 de Outubro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense, se reveste da maior importância para o apoio e desenvolvimento da actividade agrícola e pecuária dos seus associados bem como, permitir de forma organizada a possibilidade e o benefício directo do agrupamento dos demais factores de produção essenciais às suas explorações e a prestação de serviços de apoio técnico essenciais;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Cooperativa Agrícola de Serviços União Sebastianense, Vila de São Sebastião, 9700 Angra do Heroísmo, uma ajuda financeira no valor de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), com vista a melhorar a sua assistência e divulgação técnica, bem como fortalecer a promoção da qualidade dos produtos resultantes das explorações dos seus associados;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.